



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 041/2016**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.776.133-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º049.906.049-03, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme, no período de 19 de outubro de 2015 a 19 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 147 de 25 de novembro de 2015 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de janeiro de 2016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

AMARAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião de 14 de Janeiro de 1916

Presidência de Sr. ...

Constatando-se que a reunião foi realizada em conformidade com o que dispõe o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama, e tendo sido discutidos e aprovados os seguintes assuntos:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
em 14 de Janeiro 1916  
FOLHA Nº 10.570  
UMUARAMA, 14 de Janeiro 1916  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS